



PPGA

Programa de
Pós-Graduação
em Agroecologia

Coorientador

O que fazer?



PASSO 01

1

Essa decisão deverá ser tomada juntamente com seu Orientador(a).



PASSO 02

2

A critério do Colegiado, até 2 docentes membros do Programa, ou de outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Doutores poderão participar da orientação, em regime de coorientação.



PASSO 03

3

A solicitação de coorientação deverá ser encaminhada ao Colegiado do PPGA pelo orientador com anuência do coorientador indicado e do discente, no máximo até 12 meses contados a partir do ingresso do discente no mestrado. Link do formulário:

<https://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/documentos?start=4>



PASSO 04

4

Deverão ser entregues, junto ao formulário de solicitação de coorientação, cópia do RG, do diploma de conclusão de doutorado e Currículo Lattes, para coorientadores não cadastrados no PPGA.